Boletim de Servito Eletronico em 04/09/2023



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PRAEPA

## PORTARIA PRAEPA N. 3969/2023

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no uso de suas atribuições, visando a tornar mais inclusivo o acesso e a permanência de pessoas trans nos cursos de graduação e programas de pós-graduação da UNIFESP, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de elaborar a Metodologia para a aplicação de reserva de vagas para pessoas trans no ingresso nos cursos de graduação e programas de pós-graduação da UNIFESP, bem como propor estratégias visando a promover a permanência destes(as) estudantes.

Art. 2º A comissão será composto pelos seguintes representantes:

- 1. Renan Quinalha (Núcleo Trans)
- 2. Isis Gois (Núcleo Trans e Estudante de pós-graduação)
- 3. Marina Oliveira de Souza Dias (Diretora de Políticas Afirmativas)
- 4. Fernanda Emy Matsuda (Coordenadoria de Diversidade Sexual e Promoção da Equidade de Gênero)
- 5. Larissa de Fátima Bosoli (Pró-Reitoria de Graduação)
- 6. Cristiane Silva Oliveira (Pró-Reitoria de Graduação)
- 7. Marisa Sacaloski (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa)
- 8. Ana Carolina Costa da Silva (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
- 9. Eden Vieira Alves (Estudante Graduação)
- 10. Colis Almeida Antonio (Estudante Graduação)
- 11. Louis Joseph Jules Claude Neto (Estudante Graduação)

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deve ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Anderson da Silva Rosa

## Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Rosa**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 04/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "<a href="https://sei.unifesp.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0" informando o código verificador 1758970 e o código CRC AC7B7691.

**Referência:** Processo nº 23089.024782/2023-40 SEI nº 1758970